

**PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

Autorizada publicação no painel  
Da Prefeitura

17/06/2021

Assessoria de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

O diretor Geral da CMTT – Companhia Municipal de Transporte e Trânsito de Santo Antônio do Descoberto, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui um prazo de um ano para a concessão de férias ao servidor, após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade.

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado, não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERANDO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade.

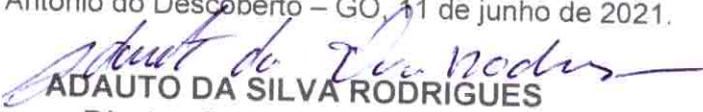
**DECRETA**

**Art. 1º**- Ficam suspensas no 11º dia de gozo, as férias concedidas a servidora **NATHALIA ROCHA DE OLIVEIRA** em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de junho de 2021.

  
**ADAUTO DA SILVA RODRIGUES**  
Diretor Geral Interino-CMTT  
Decreto Nº 1030/2021